

| | |
|---|---|
| PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20221890. | |
| ÓRGÃO GESTOR: | Secretaria Municipal de Educação - SEMED. |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | Pregão Eletrônico n° 014/2021. |
| ORDENADORA DE DESPESAS: | Maria José Maia da Silva. |
| PREGOEIRA: | Aldoêmia Regis Corrêa. |
| OBJETO: | Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de reprografia e de encadernação para atender as demandas da SEMED e dos órgãos a ela vinculados. |
| CONTRATADA: | ALHO & NASCIMENTO LTDA - ME. CNPJ n° 84.260.751/0001-37. |
| ASSUNTO: | 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 093/2021 - Prorrogação de Prazo de Vigência. |
| VALOR DO CONTRATO: | R\$ 149.363,30 |
| VIGÊNCIA ATUAL: | Início: 21/09/2022. Término: 21/01/2023. |
| FISCAIS DO CONTRATO: | Sr. Nilton Araújo da Costa e a Sra. Maria Dircelina Tavares da Silva. Portaria n° 118/2021-SEMED. |

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 093/2021-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico n° 014/2021-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de reprografia e de encadernação para atender as demandas da SEMED e dos órgãos a ela vinculados.

A documentação está arquivada em 01(um) pasta da Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 02/12/2022, às 11h43, através do memorando n° 432/2022 - SEMAP para e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57, inciso II, § 1° e § 2° da Lei 8.666/1993, constando anexados os seguintes documentos:

- ✓ Memorando interno n° 198/2022, de 01/09/2022, do Núcleo de Administração e Finanças da SEMED, ao Núcleo de Licitações e Contratos, solicitando prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses (fl. 1);
- ✓ Manifestação Preliminar da Secretária da SEMED, datada em 05/09/2022, determinando a realização de atos para a formalização do aditivo (fl. 2);
- ✓ Notificação encaminhada a empresa Alho & Nascimento LTDA - ME, solicitando que informe o interesse em aditar o prazo do contrato n° 093/2021 (fl. 3);
- ✓ Documento encaminhado pela empresa contratada, manifestando o interesse em aditar o prazo do contrato n° 093/2021 (fl. 4);
Demonstrativo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do NAF/SEMED, no dia 13/09/2022 - Dotação Orçamentária: 12.122.00062.060; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Ficha: 176; Fonte: 1500 (fl. 5);
- ✓ Portaria n° 123/2021-SEMED, de designação da Pregoeira, Sra. Aldoêmia Regis Corrêa, no dia 1/9/2021 (fl. 6);
- ✓ Publicação da Portaria n° 123/2021-SEMED, no Diário Oficial do Estado do Pará n° 34.686, página 124, protocolo n° 698902, do dia 31/08/2021 (fl. 7);
- ✓ Autorização da Ordenadora de Despesas para a realização do aditivo, de 14/5/2022 (fl. 8);

- ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação (fl. 9);
- ✓ Justificativa para realização do termo aditivo, autorizada pela Ordenadora de Despesas, em 16/9/2022 (fls. 10/11);
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo (fls. 12/13);
- ✓ Cópia do Primeiro Termo Aditivo, assinada digitalmente pelas partes contratante e contratada, em 03/05/2022 (fls. 14/15);
- ✓ Cópia do Contrato nº 093/2021-SEMED, assinada digitalmente pelas partes contratante e contratada, em 20/9/2022 (fls. 16/22);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (fls. 23/28);
- ✓ Parecer jurídico nº 340/2022/SEMED, emitido em 20/9/2022, pela Consultora Jurídica do Município, Daniella Holanda de Aguiar Chaar, OAB/PA 14.142 (fls. 29/31);
- ✓ Relatório de fiscalização do contrato administrativo, no período de 20/09/2021 a 20/09/2022, assinado pelo fiscal do contrato Sr. Nilton Araújo da Costa (fls. 32/34);
- ✓ Cópia da portaria nº 118/2021-SEMED, de 20/08/2021, de designação dos fiscais do contrato (fl. 35), publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.679, página 114, protocolo nº 695979, do dia 24/08/2021 (fl. 36);
- ✓ Uma (01) via do Segundo Termo Aditivo Contrato nº 093/2021-SEMED para prorrogação de prazo de Vigência, assinado pelas partes qualificadas acompanhado de 02 (duas) testemunhas, em 20/09/2022 (fls. 37/38);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021-SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 214, página 279, em 11/11/2022 (fl. 39);

III. CONCLUSÃO:

Na análise dos autos do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021- Prorrogação de Prazo de Vigência, recebeu Parecer jurídico nº 340/2022/SEMED, emitido em 20/9/2022, pela Consultora Jurídica do Município, Daniella Holanda de Aguiar Chaar, OAB/PA 14.142 onde conclui: "[...] Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** a prática do ato, desde que obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento do contrato [...]" (fls. 29/31), observou-se o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a continuar a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDAMOS:** I- A publicação dos documentos no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e inserção no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 21 de dezembro de 2022.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 208/2021-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.